PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº353do 10/06/1983

DECRETO Nº 4362/83 de 06 de junho de 1983

Dispõe sobre criação de elemento conômico 4110 - abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 7.090.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 Obras e Instalações do programa de trabalho 03080302.04 Manu tenção dos Serviços da Divisão de Cadastro Técnico Municipal da Secreta ria da Fazenda.

Artigo 29 - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$7.090.000,00 (sete milhões noventa mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		1.
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-4110	Obras e Instalações	1.300.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICO	os
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.090.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.73	Serviços Gráficos	
7.42-3120	Material de Consumo	500.000,00
ECHELON CONTRACTOR CON	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	

Remuneração de Serviços Pessoais

10.20-08482472.04 Manutenção dos Serviços

10.20-3131

4.000.000,00 Artigo 39 - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes

cont. do decreto nº 4362/83 - fls. 02 ./... dotações do orçamento vigente: SECRETARIA DA FAZENDA 6.10 Departamento de Finanças 6.13 Divisão da Receita Serviços Técnicos Especializados 6.13-03080302.16 6.13-3132 Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS 7.00 Gabinete do Secretário 7.00-03070202.45 Festividades e Comemorações 7.00-3132 206.000,00 Outros Serviços e Encargos 7.20 Departamento de Recursos Humanos Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos 7.22 7.22-03070212.17 Estagiários 7.22-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 608.000,00 7.30 Departamento de Serviços Internos 7.30-03070212.04 Manutenção dos Serviços 7.30-3132 276.000,00 Outros Serviços e Encargos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 10.20 Departamento de Cultura, Lazer e Turismo 10.20-08482471.06 Seminários Servos de Maria 10.20-4110 Obras e Instalações 4.000.000,00 10.20-4120 Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

06 de junho de 1983.

Robson Marinho Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

> Fortunato Júnior Setor de Formalização de Atos